

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO.

Processo Físico nº: **0180737-82.2006.8.26.0100.**

Classe: Assunto: **Procedimento Sumário - Despesas Condominiais.**

Requerente: **Condominio Edifício Thau Andradas** Requerido: **Sueli Martin Nogueira e outros.**

Edital de 1ª e 2ª Praça de Bem Imóvel e para Intimação dos executados **Sueli Martin Nogueira** (CPF 456.616.188-91), **José Luiz Nogueira Cunha** (CPF 114.801.068-87), **Antonio Carlos Martin** (CPF 519.712.168-87) e **Elisabeth D'Ascola Martin** (CPF 860.084.718-49), bem como eventuais credores hipotecários, expedido nos autos da **Ação de Procedimento Sumário (Cobrança de Condomínio)**, em fase de **Cumprimento de Sentença** requerida por **Condomínio Edifício Thau Andradas**. Proc. **0180737-82.2006.8.26.0100.**

A Dra. **ELAINE FARIA EVARISTO**, Juíza de Direito da 20ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei. Faz Saber aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaixo de acordo com as regras expostas a seguir:

Da Praça - A 1ª Praça terá início no dia **12/12/16**, às **11:00h** e se encerrará no dia **15/12/16**, às **11:00h**. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia **15/12/16**, às **11:01h** e se encerrará no dia **10/01/17**, às **11:00h**.

Do Condutor da Praça A Praça será realizada por Meio Eletrônico, através do Portal www.destakleiloes.com.br e será conduzida pela Gestora Judicial DESTAK LEILÕES e pela Leiloeira Oficial Sra. Mariangela Bellissimo Uebara, matriculada na JUCESP sob nº 893.

Do Valor na 1ª Praça o valor mínimo para a venda do bem apregoado será o valor atualizado da avaliação judicial. Na 2ª Praça o valor para a venda corresponderá a no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial conforme artigo 13 do provimento CSM 1625/09.

Da Comissão A comissão devida ao gestor será paga à vista pelo arrematante no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance, conforme artigo 17 do provimento CSM 1625/09. **Dos Lances** Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do portal www.destakleiloes.com.br.

Dos Débitos Eventuais débitos sobre o imóvel, inclusive os condominiais pendentes e não pagos com o produto da arrematação correrão por conta do arrematante, com exceção aos débitos fiscais que serão sub-rogados no respectivo preço, nos termos do art. 130, § único do Código Tributário Nacional. O débito do presente processo atualizado até outubro/16 perfaz R\$75.293,49.

www.destakleiloes.com.br – Destak Leilões – Seu melhor investimento !!!

(11) 3107-0933 / (11) 2691-6265 / (11) 3107-0895 – contato@destakleiloes.com.br

Do Acordo Caso seja celebrado acordo entre as partes com suspensão da Praça, fica(m) o(s) executado(s) obrigado(s) a pagar(em) o valor da comissão devida à Gestora DESTAK de 5% (cinco por cento) do valor do acordo. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM 1625/09 e no caput do artigo 335 do Código Penal.

Remição e Desistência Nos casos de remição e/ou desistência da praça pelo(a)(s) exequente(s), a parte que remiu ou desistiu deverá arcar com os custos do leiloeiro, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado do débito.

Bem Apartamento nº 715, localizado no 7º andar ou 10º pavimento do "EDIFÍCIO THAU", Bloco Andradas, com entrada principal pelo nº 47 da Rua dos Andradas, no 5º Subdistrito Santa Efigênia, possui a área útil de 20,75m², área comum de 6,82m², totalizando uma área de 27,57m², correspondendo-lhe uma parte ideal de 2,97m² ou seja, 0,26% no terreno. Imóvel objeto da matrícula nº 64.508 do 5º CRI/SP e Contribuinte: 008.094.0209-2. Segundo laudo o imóvel possui 01 cozinha americana, 01 banheiro/área de serviço e 01 dormitório/sala de estar. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra.

Ônus Na consta além da penhora exequenda (Av.09 18/11/14).

Avaliação (novembro/2015) R\$113.000,00.

Ficam os executados, bem como os eventuais credores hipotecários, INTIMADOS das designações supra, nos termos do § único do art. 889 do CPC.

Não constam nos autos recursos pendentes de julgamento.

Nada mais.

São Paulo, 26 de outubro de 2016.